



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ivonilso Venancio, matrícula 1107, e-mail saude@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda apresentada pelo município para manutenção da prestação de assistência à saúde oferecida a população usuária do Sistema Único de Saúde, SUS, do Município de Lindóia do Sul, em atendimentos aos casos de urgência e emergência no Hospital São Francisco, por meio de escala de sobreaviso nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Vasculuar, Cardiologia e Urologia por inexigibilidade de Licitação (art. 74 inciso I, Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021)

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base nas pesquisas realizadas admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a manutenção da prestação de assistência à saúde oferecida a população usuária do Sistema Único de Saúde, SUS, do Município, em atendimentos aos casos de urgência e emergência no Hospital São Francisco, por meio de escala de sobreaviso nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Vasculuar, Cardiologia e Urologia.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da contratação seja de 12 parcelas mensais de R\$ 3.957,35 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) no total anual de R\$ 47.488,15 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A vigência do contrato decorrente deste processo licitatório terá início da vigência da sua assinatura até 31/12/2025 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte cinco).



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Eliandra Salete Moretto – Assistente Administrativo

Lindóia do Sul, 12 de dezembro de 2024.

Ivonilso Venancio
Secretário Municipal de Saúde

7.